



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.03.03.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. BASILIO VIEIRA CARNEIRO, 150, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, PARA SER UTILIZADO COMO ANEXO TEMPORÁRIO DO CEI MARCOS JOSÉ CAVALCANTE SAMPAIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Viagem/CE, 03 de Março de 2023.

